



ANO VIII – Nº 1271 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 13 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1821/2017

DEFINE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 15 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 60, INC. VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO QUE A PORTARIA Nº 369/2016 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ACENA DO SENTIDO DE ESTABELEÇER COMO PONTO FACULTATIVO O DIA ALUSIVO A “CORPUS CHRISTI”.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESSA MUNICIPALIDADE.

DECRETA:

ART. 10 FICA ESTENDIDO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA OS EFEITOS DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 369/2016, DECRETANDO-SE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, DIA ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DE “CORPUS CHRISTI”

ART. 2º EXCETUAM-SE DAS REGRAS ACIMA AS UNIDADES DE SAÚDE E CORRELATAS QUE ATUAM EM REGIME DE PLANTÃO COMO TAMBÉM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA/RN, 13 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREGÃO Nº. 029/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222-2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GESTANTE CA-DASTRADA NO PROJETO NOVA SEMENTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 19.580.923/0001-98. ENDEREÇO: RUA COMPOSITORA AGUSTIM LARA, Nº. 2007, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA/PB, CEP Nº. 58.071-141. ITENS VENCIDOS: 05 - R\$ 1,470, 09 - R\$ 1,280, 10 - R\$ 5,220, 11 - R\$ 3,960, 13 - R\$ 4,030, 15 - R\$ 5,970, 16 - R\$ 12,450, 20 - R\$ 7,200, 21 - R\$ 13,740. REPRESENTANTE LEGAL: PAULO RICARDO LEÃO ANSEL. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2017

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1665/2013,

RESOLVE,

1. CONCEDER A SRA. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 021.001.174-24, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, INSCRITA NA MATRÍCULA Nº 1101943-1, 4 E 1/2 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO, DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA CIDADE DE PORTO SEGURO/BA, DURANTE O PERÍODO DE 19 A 21 DE JUNHO DE 2017, A FIM DE PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONGEMAS.

2. DETERMINAR AO FUNDO MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DO VALOR AUTORIZADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

ANA HELLENA TORRES DA COSTA RIBEIRO
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, VASCULARES, PULMONAR E TESTES DE NEUROCONDUÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DOS ITENS 03, 11, 12, 13 E 14 DAS EMPRESAS INABILITADAS DO PROCESSO EM COMENTO. EMPRESA VENCEDORA: L. REGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ 10.516.241/0002-22 – ITENS 03 – R\$ 85,00; 11 – R\$ 105,00; 12 – R\$ 200,00; 13 – R\$ 110,00; E, 14 – R\$ 200,00. MACAÍBA/RN, 13/06/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 032/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM COMENTO. EMPRESAS HABILITADAS: MAC DE MELO - EPP / 03.538.129/0001-46 – LOTES III E V; LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / 35.304.898/0001-76 – LOTE II; E, RANDIERE R. MARTINS - ME / 13.384.932/0001-27 LOTES I E IV. MACAÍBA/RN, 13/06/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO / PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$

1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação da empresa AR-CO-ÍRIS FESTAS & RECEPÇÕES LTDA, CNPJ: nº 09.254.827/0001-04, residente na Rua Severino Galdino Ribeiro, 01 – Centro - Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 13 de Junho de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.470,00 (Dois mil quatrocentos e setenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação da empresa LM Servigráfica e Copiadora LTDA-ME, CNPJ: nº 07.805.649/0001-29, residente na Av. Deodoro da Fonseca, 775 – Centro - Natal/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 13 de Junho de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emidio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br